



Orientações

Novas emendas e novos parágrafos a este Documento-Referência devem observar as seguintes orientações:

1. **Aditivas:** quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
2. **Supressivas (parciais ou totais):** quando é proposta a supressão de uma parte o todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
3. **Substitutivas:** quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substituí por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
4. **Emendas novas (parágrafo novo):** quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

EIXO IV		
Nº	Proposições Originais	Propostas de Alteração
829	PROPOSIÇÃO 1: APROVAR EM LEIS ESPECÍFICAS A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 2 ANOS DA VIGÊNCIA DO PNE, VISANDO A ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL NA ELEIÇÃO DIRETA DE	

	<p>DIRIGENTES EDUCACIONAIS E NA COMPOSIÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS E ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO.</p>	
<p>ESTRATÉGIAS</p>		
<p>831</p>	<p>1.1. Garantir que a nomeação de diretores(as) se dê mediante eleição direta e com a participação da comunidade escolar e educacional.</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Campo das Vertentes, Noroeste)</p> <p>1.1 Garantir QUE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) (TRIÂNGULO) E VICE-DIRETORES (METROPOLITANA) PREVIAMENTE SELECIONADOS POR REGRAS CLARAS DE ANÁLISE (VALE DO RIO DOCE) DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DE DIRETORES DOS ÓRGÃOS REGIONAIS (BH) SE DÊ MEDIANTE(TRIÂNGULO) [CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO] E, POSTERIOR ELEIÇÃO DIRETA DE NO MÁXIMO DOIS MANDATOS (ZONA DA MATA) ELEIÇÃO DIRETA-(TRIÂNGULO, ZONA DA MATA), FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, APÓS PERÍODO PROBATÓRIO OU EXPERIÊNCIA DE 3 ANOS NA ESCOLA (MUCURI)-E-(TRIÂNGULO, ZONA DA MATA)-COM A PARTICIPAÇÃO DA—COMUNIDADE ESCOLAR E EDUCACIONAL (TRIÂNGULO) A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DIRETA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA E EDUCACIONAL PARA A ESCOLHA DE DIRETORES(AS) DE ESCOLAS PÚBLICAS E REITORES(AS) DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS, BEM COMO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS ELEITAS PELA VOTAÇÃO DIRETA.(TRIÂNGULO), E QUE A NOMEAÇÃO OCORRA PARA CARGO ELETIVO E NÃO EM</p>

		COMISSÃO, DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS LEGAIS QUE EFETIVEM ESSA NOMEAÇÃO (SÃO LOURENÇO)., RESPEITANDO ASSIM A DECISÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR. (JEQUITINHONHA), INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A ELEIÇÃO.(OESTE)
	1.1.2 CRIAR DISPOSITIVOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NOS ENTES FEDERADOS, QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DO MANDATO DA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO ELEITAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MESMO (METROPOLITANA)	
	1.1.3 OS DISPOSITIVOS CRIADOS DEVERÃO CONSIDERAR POSSIBILIDADES DE INFRAÇÕES LEGAIS POR PARTE DAS DIREÇÕES E VICE DIREÇÕES ELEITAS E, NESSE CASO, DEVEM GARANTIR O DEVIDO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO, ASSEGURANDO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DAS PARTES ENVOLVIDAS. (METROPOLITANA)	
832	1.2. Promover a formação para os(as) conselheiros(as) e fortalecimento dos	APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul

	<p>conselhos, com destinação de recursos e oferta de condições de infraestrutura e de cursos de formação aos(as) conselheiros(as).</p>	<p>e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Jequitinhonha),</p> <p>1.2. INSTITUIR (OESTE) PROMOVER— (ZONA DA MATA, VERTENTES) MONITORAR (OESTE) GARANTIR (OESTE, ZONA DA MATA) a FORMAÇÃO PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) E FORTALECIMENTO—(VERTENTES) FORTALECER OS (VERTENTES) COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS E OFERTA DE CONDIÇÕES DE TODOS OS CONSELHOS LIGADOS À PARTICIPAÇÃO NA EDUCAÇÃO (BH) conselhos, com destinação de recursos E(VALE DO RIO DOCE, VERTENTES) PARA A (VALE DO RIO DOCE) oferta de condições de infraestrutura e de cursos de formação aos(as) conselheiros(as) E GARANTIA DE LOCAL/SEDE PRÓPRIA PARA OS CONSELHOS (NOROESTE)</p>
833	<p>1.3. Fortalecer e consolidar os fóruns permanentes de educação, tendo como função central o monitoramento, acompanhamento e a avaliação da execução do PNE.</p>	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.3. Fortalecer e consolidar os fóruns permanentes de educação, tendo como função central o monitoramento, acompanhamento e a avaliação da execução do PNE-(BH) dos PLANOS NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. (BH) BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, TERRITORIAIS E ESTADUAIS. (CENTRAL MINEIRA)</p>
	<p>NORMATIZAR, DE FORMA QUE SE TORNE OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E O MONITORAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL. (OESTE)</p>	

	<p>QUE SEJA ASSEGURADO SERVIÇOS DE SUPORTE DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR OS EVENTOS COMO O FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, OS FÓRUMS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO; A CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO; O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE; OS CONSELHOS ESTADUAIS/DISTRITAL (CEES,CDE E OS MUNICIPAIS CNES), COLETAR OS DADOS DE TIPO DE PCD E O TIPO DE SERVIÇO PARA SUPORTE PARA A ACESSIBILIDADE. (OESTE)</p>	
834	<p>1.4. Garantir que os fóruns estaduais e fóruns municipais de educação tenham atribuições e composição semelhante ao do Fórum Nacional de Educação, respeitando as especificidades de cada esfera e região.</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Belo Horizonte, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p>
835	<p>1.5. Consolidar a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento dos</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Jequitinhonha, Noroeste)</p>

	<p>grêmios escolares, diretórios acadêmicos, da associação de pais e mães e também dos conselhos escolares,</p>	<p>1.5. CONSOLIDAR (MUCURI) GARANTIR (MUCURI) E ASSEGURAR (OESTE) a participação coletiva por meio da criação e fortalecimento DE ASSEMBLÉIAS ESCOLARES (METROPOLITANA) dos grêmios escolares, diretórios acadêmicos, da associação de pais e mães E PESSOAS RESPONSÁVEIS (TRIÂNGULO) e também dos conselhos escolares, COM A INCLUSÃO E A GARANTIA DOS RECURSOS FINANCEIROS. (BH) TENDO COMO BASE SEUS DIREITOS E DEVERES. (PARAÍSO) E COLEGIADOS ESCOLARES GARANTINDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INFRAESTRUTURA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO.(OESTE)</p>
	<p>PROMOVER A FORMAÇÃO ANUAL E PERMANENTE DE GESTORES E GESTORAS ESCOLARES DE MODO A CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DOS GRÊMIOS ESCOLARES, DIRETÓRIOS ACADÊMICOS, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MÃES E TAMBÉM DOS CONSELHOS ESCOLARES E EFETIVA PARTICIPAÇÃO COLETIVA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA. (BH)</p>	
836	<p>1.6. Fortalecer os conselhos estaduais e municipais, com dotação e local próprio de funcionamento.</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Vale do Rio Doce, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.6. FORTALECER OS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, COM DOTAÇÃO E LOCAL PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO (CAMPO DAS VERTENTES)</p>

		1.6. Fortalecer os conselhos estaduais e municipais, com dotação ORÇAMENTÁRIA (OESTE, BH, MUCURI) e local próprio de funcionamento.
837	1.7. Garantir e respeitar a autonomia das instituições educativas, principalmente universitárias, institucional - acadêmica, financeira, reforçando a relevância da existência de espaços colegiados de deliberação e decisão coletiva.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Oeste, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.7. Garantir e respeitar a autonomia ACADÊMICA E FINANCEIRA (VERTENTES) INSTITUCIONAL ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA (TRIÂNGULO) das instituições EDUCATIVAS, (VERTENTES) DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, (TRIANGULO) PRINCIPALMENTE UNIVERSITÁRIAS, (ZONA DA MATA, VERTENTES, BH) INSTITUCIONAL—ACADÊMICA, FINANCEIRA, (VERTENTES) EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO (VERTENTES) reforçando a relevância da existência de espaços colegiados de deliberação e decisão coletiva.</p>
838	1.8. Criar mecanismos de transparência do uso dos recursos públicos, ou criação de portais eletrônicos de transparência para controle social dos recursos públicos.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte,Sul e Sudoeste - São Lourenço, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.8. criar (VALE DO RIO DOCE) GARANTIR (VALE DO RIO DOCE, PARAÍSO) O FUNCIONAMENTO DOS (VALE DO RIO DOCE) mecanismos DIGITAIS (VERTENTES) de transparência ,ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE (BH) COM AMPLA DIVULGAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM MÍDIAS PÚBLICAS (OESTE) do uso dos recursos públicos DESTINADOS À EDUCAÇÃO (METROPOLITANA) ACESSÍVEIS (VERTENTES), OU CRIAÇÃO DE PORTAIS ELETRÔNICOS DE TRANSPARÊNCIA (BH, VERTENTES) PARA CONTROLE SOCIAL (BH) DOS RECURSOS PÚBLICOS. (BH, VERTENTES, VALE</p>

		DO RIO DOCE) NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO. (BH). COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO PERMANENTE (VERTENTES, MUCURI) COM SANÇÕES E PRAZOS PARA O NÃO CUMPRIMENTO DESTES EM TODAS AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS. (VALE DO RIO DOCE) INCLUSIVE COM DESCRIÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS DO FUNDEB E OUTROS PROGRAMAS RECEBIDOS PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E O DF. (METROPOLITANA)
839	1.9. Criar condições objetivas e subjetivas para garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, como: licença para qualificação, planos de carreira, jornada única de trabalho, pagamento de 1/3 hora-atividade, salários dignos e o pagamento do piso nacional.	APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Vale do Rio Doce, Belo Horizonte, Triângulo, Jequitinhonha Mucuri) 1.9. CRIAR (NOROESTE, PARAÍSO)- ASSEGURAR e GARANTIR (NOROESTE) CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS PARA (PARAÍSO) garantir E EFETIVAR (ZONA DA MATA) a formação e valorização dos profissionais da educação, COMO:(PARAÍSO) COM CONDIÇÕES COMO (PARAÍSO) licença REMUNERADA SEM PERDAS AO PROFISSIONAL (OESTE) para qualificação DE NO MÍNIMO 10% ANUALMENTE DOS SERVIDORES EFETIVOS (ZONA DA MATA), planos de carreira DEMOCRATICAMENTE CONSTRUÍDOS, (VERTENTES) jornada única de trabalho, pagamento de 1/3 hora-atividade, SALÁRIOS DIGNOS (VERTENTES, PARAÍSO) e o CUMPRIMENTO DO (OESTE) pagamento DO TETO (OESTE) OBRIGATÓRIO (CENTRAL MINEIRA) do piso nacional. PROPORCIONALMENTE A JORNADA DE TRABALHO. (PARAÍSO) DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA TRABALHADA PELO PROFISSIONAL. (OESTE)
840	1.10. Assegurar que as especificidades e as demandas da educação oferecida nas prisões, no campo, nas áreas remanescentes de quilombolas e indígenas sejam consideradas pelas redes de ensino.	APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) 1.10. Assegurar que as especificidades e as demandas da educação oferecida NAS PRISÕES (VERTENTES, BH) ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, (BH) no

		campo, nas áreas remanescentes de quilombolas e indígenas E DE POVOS ITINERANTES (SÃO LOURENÇO) sejam CONSIDERADAS-(BH) ASSUMIDAS (BH) E RECONHECIDAS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO (OESTE) pelas redes de ensino.
841	1.11. Garantir a oferta, a inclusão e a permanência dos(as) jovens que cumprem medidas socioeducativas na escola, bem como garantir a oferta de educação nas prisões.	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Vale do Rio Doce, Oeste, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.11. Garantir a oferta, a inclusão e a permanência DOS(AS)-JOVENS (BH) NA ESCOLA DOS(AS) ADOLESCENTES(BH) que cumprem medidas socioeducativas NA-ESCOLA,(BH) ASSIM COMO A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES E TRABALHADORES DA MESMA (CENTRAL MINEIRA) COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DEVIDAMENTE PREPARADA (MUCURI) BEM-COMO GARANTIR-A-OFERTA-DE-EDUCAÇÃO-(BH)-NAS-PRISÕES (BH, VERTENTES) DE SEMILIBERDADE E EM MEIO ABERTO, BEM COMO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PESSOAS EM REGIME DOMICILIAR, SEMIABERTO E COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.(BH) NO SISTEMA PRISIONAL, ASSEGURADAS SUAS ESPECIFICIDADES. (VERTENTES)</p>
842	1.12. Criar mecanismos de participação social dos povos indígenas e dos quilombolas no planejamento e acompanhamento da educação escolar indígenas e dos quilombolas.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Metropolitana, Vale do Rio Doce, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>1.12. criar mecanismos de-(MUCURI) GARANTIR EFETIVAMENTE A (MUCURI) participação social dos povos indígenas e dos quilombolas E DOS POVOS ITINERANTES (SÃO LOURENÇO) no planejamento e acompanhamento da educação escolar INDÍGENAS E DOS QUILOMBOLAS (BH). INDÍGENA E</p>

		QUILOMBOLA (BH) E DOS POVOS ITINERANTES (SÃO LOURENÇO)
	1.13 ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO COLETIVA E AUTÔNOMA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, GARANTINDO CONDIÇÕES DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR. CAMPO DAS VERTENTES)	
	1.14- ASSEGURAR CONSULTA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES COM ENSINO MÉDIO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL. (CAMPOS DAS VERTENTES)	
	1.3 ASSEGURAR QUE A LEI ESPECÍFICA QUE REGULAMENTE A GESTÃO DEMOCRÁTICA, NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DETERMINE A ESTRUTURA MÍNIMA INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

	ALÉM DE OUTRAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUNS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS ESPECIFICADAS NA LEI. (OESTE)	
843	PROPOSIÇÃO 2 - IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, FORMATIVA E EMANCIPATÓRIA, QUE ENVOLVE AS DIMENSÕES INTRA E EXTRA ESCOLAR, VISANDO A GARANTIR A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DO PNE.	
ESTRATÉGIAS		
845	2.1. Definir, em regime de colaboração, entre os entes federados, no prazo de um ano, o que seja “nível suficiente” e “nível adequado” de aprendizado.	APROVADA (Central Mineira, Norte,Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) 2.1. DEFINIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, ENTRE OS ENTES FEDERADOS, NO PRAZO DE UM ANO, O QUE SEJA “NÍVEL SUFICIENTE” E “NÍVEL

		<p>ADEQUADO” DE APRENDIZADO-(MUCURI)</p> <p>2.1. Definir E MONITORAR (ZONA DA MATA), em regime de colaboração, entre os entes federados, NO PRAZO (BH) DE UM ANO (BH, OESTE), DE ATÉ DOIS ANOS (OESTE) O QUE SEJA “NÍVEL SUFICIENTE” E “NÍVEL ADEQUADO” DE APRENDIZADO. (BH) A REVISÃO E POSSÍVEL EXCLUSÃO DOS NÍVEIS “SUFICIENTE” E “ADEQUADO” DE MODO A CONSIDERAR UMA FORMA MAIS INTEGRAL DE AVALIAÇÃO FORMATIVA DOS E DAS ESTUDANTES, CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS, NA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS (AS) ESTUDANTES, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. (BH) GARANTINDO PARÂMETROS NAS ESCALAS DE PROFICIÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS E ETAPAS DE ENSINO. (PARAÍSO)</p>
846	<p>2.2. Garantir que, até o final da vigência do PNE, todos(as) os(as) estudantes do ensino fundamental e ensino médio tenham alcançado o nível suficiente de aprendizagem, correspondente ao ano/série escolar, bem como tenham atingido o nível desejado.</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>2.2. Garantir que, até o final da vigência do PNE, 80% DE (SÃO LOURENÇO) todos(as) os(as) estudantes DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO TENHAM ALCANÇADO O NÍVEL SUFICIENTE DE APRENDIZAGEM, CORRESPONDENTE AO ANO/ SÉRIE ESCOLAR, BEM COMO TENHAM ATINGIDO O NÍVEL DESEJADO-(BH). DA EDUCAÇÃO BÁSICA TENHAM ALCANÇADO APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS CORRESPONDENTES À SUA VIDA ESCOLAR, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES E DIVERSIDADES DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, GARANTINDO A INCLUSÃO E A EQUIDADE NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO SUJEITO. (BH)</p>

847	2.3. Utilizar os dados do Ideb para avaliar o desempenho dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio.	<p>APROVADA (Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>2.3. UTILIZAR OS DADOS DO IDEB PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS(AS) ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO. (NORTE)</p> <p>2.3. UTILIZAR OS (TRIÂNGULO) APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DOS (TRIÂNGULO) dados do ideb DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS (OESTE) para avaliar E NORTEAR A CONSTRUÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORAR (ZONA DA MATA) o desempenho DE TODOS (CENTRAL MINEIRA) dos(as) estudantes DE TODAS AS INSTITUIÇÕES (CENTRAL MINEIRA) do ensino fundamental e do ensino médio. CRIANDO INDICADORES ESPECÍFICOS PARA O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. (PARAÍSO) COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM POLÍTIAS ADEQUADAS PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO NO PAÍS. (TRIÂNGULO)</p>
	UTILIZAR OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS PARA CONSTRUIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS EDUCANDOS RESPEITANDO SUAS ESPECIFICIDADES E A DE SEUS TERRITÓRIOS. (BH)	
848	2.4. Adotar o novo indicador de Nível	APROVADA (Central Mineira, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e

	<p>Socioeconômico dos Educandos (NSE) para balizar e contextualizar os dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.</p>	<p>Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucurí, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.4. ADOPTAR O NOVO INDICADOR DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO DOS EDUCANDOS (NSE) PARA BALIZAR E CONTEXTUALIZAR OS DADOS DO IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.-(NORTE)</p> <p>2.4. Adotar o novo indicador de Nível Socioeconômico dos Educandos (NSE) para balizar e contextualizar os dados E AS METAS (OESTE) do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.</p>
849	<p>2.5. Utilizar o percentual de estudantes alfabetizados(as) nas escalas de nível socioeconômico do nível 1 ao nível 9 para melhor aferição e compreensão do desempenho dos(as) discentes do ensino fundamental e do ensino médio.</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucurí, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.5 Utilizar o percentual de estudantes alfabetizados(as) nas escalas de nível socioeconômico do nível 1 ao nível 9 E DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) (OESTE) para melhor aferição e compreensão do desempenho dos(as) discentes do ensino fundamental e do ensino médio DENTRO DE CADA ANO ESCOLAR. (OESTE)</p>
850	<p>2.6. Recorrer aos dados contidos nos formulários preenchidos pelas redes de ensino e pelas unidades escolares, que envolvem questões sobre localidade da escola, infraestrutura, formação dos</p>	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste); Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.6. Recorrer aos dados contidos nos formulários preenchidos pelas redes de ensino</p>

	<p>professores(as), vínculo empregatício dos professores(as) e gestores, material didático, pedagógico e programas estruturados, característica da gestão escolar, a existência de grêmios estudantis ou associação de pais, mães ou responsáveis, a criação de indicadores sociais capazes de apreender dados ao perfil dos(as) alunos(as), dos(as) professores(as) e gestores(as), bem como das condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas, visando a proporcionar a contextualização dos dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.</p>	<p>e pelas unidades escolares, que envolvem questões sobre localidade da escola, infraestrutura, formação dos professores(as), vínculo empregatício dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (CENTRAL MINEIRA) professores(as) e gestores, material didático, pedagógico e programas estruturados, característica da gestão escolar, a existência de grêmios estudantis ou associação de pais, mães ou responsáveis, a criação de indicadores sociais capazes de apreender dados ao perfil dos(as) alunos(as), DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (CENTRAL MINEIRA), dos(as) professores(as) e gestores(as), bem como das condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas, visando a proporcionar a contextualização dos dados do Ideb do ensino fundamental e ensino médio.</p>
851	<p>2.7. Desenvolver ações que promovam a autoavaliação dos estudantes, dos(as) docentes, dos(as) gestores(as) e dos(as) técnicos(as) administrativos(as).</p>	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.7. CRIAR, (ZONA DA MATA) DESENVOLVER-(MUCURI) IMPLEMENTAR (MUCURI) E EFETIVAR (ZONA DA MATA) ações que promovam a autoavaliação dos estudantes, dos(as) docentes, dos(as) gestores(as) e dos(as) técnicos(as) administrativos(as) A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO FORMATIVA (TRIÂNGULO). OBJETIVANDO GARANTIR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL COM EFETIVA GESTÃO DEMOCRÁTICA.</p>

		(METROPOLITANA)
852	2.8. Desenvolver ações que promovam a avaliação institucional.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.8. CRIAR, (ZONA DA MATA) desenvolver E EFETIVAR (ZONA DA MATA) ações que promovam a avaliação institucional, OBJETIVANDO GARANTIR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL COM EFETIVA GESTÃO DEMOCRÁTICA. (METROPOLITANA)</p>
853	2.9. Garantir que o processo avaliativo no ensino fundamental e ensino médio contemple as dimensões intra e extraescolares.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Zona da Mata, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.9. Garantir que o processo avaliativo NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (TRIÂNGULO) NA EDUCAÇÃO BÁSICA (TRIÂNGULO) contemple as dimensões intra e extraescolares.</p>
854	2.10. Consolidar o processo de avaliação institucional das instituições educativas.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.10. CONSOLIDAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS. (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM E CONSOLIDEM O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E A AUTOAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOS(AS) DOCENTES, DOS(AS) GESTORES(AS) E DOS(AS) TÉCNICOS(AS)</p>

		ADMINISTRATIVOS(AS).(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)
855	2.11. Divulgar, socializar e estudar os resultados do processo avaliativo do ensino fundamental e do ensino médio, contextualizando esses resultados com o nível socioeconômico dos(as) estudantes, com as condições de infraestrutura, pedagógica e administrativa da cada escola.	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Mucurí, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.11. Divulgar, socializar e estudar os resultados do processo avaliativo do ensino fundamental e do ensino médio, contextualizando esses resultados com o nível socioeconômico dos(as) estudantes E O QUANTITATIVO DE ESTUDANTES PCD (OESTE), com as condições de infraestrutura, pedagógica, NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA (OESTE) e administrativa da cada escola CONSIDERANDO AS MODALIDADES BEM COMO OS TURNOS OFERTADOS. (CENTRAL MINEIRA)</p>
856	2.12. Ampliar os programas de combate à violência e ao uso de drogas na escola.	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.12. CRIAR (ZONA DA MATA) Ampliar E GARANTIR (MUCURI) E FORTALECER (CENTRAL MINEIRA) E EFETIVAR (ZONA DA MATA) E EXECUTAR COM EFICIÊNCIA (METROPOLITANA) os programas de combate à TODO TIPO DE (CENTRAL MINEIRA) violência: VERBAL, E NÃO VERBAL, VIRTUAL E PRESENCIAL (CENTRAL MINEIRA) A INDISCIPLINA (MUCURI) e ao uso de drogas LÍCITAS E ILÍCITAS (CENTRAL MINEIRA) na escola. E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL. (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)</p>
	2.13.2 PROMOVER A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E A CULTURA DA PAZ (METROPOLITANA)	

857	2.13. Implementar nos currículos conteúdos escolares que tratam de educação ambiental e de direitos humanos.	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Metropolitana , Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.13. Implementar nos CURRÍCULOS (CENTRAL MINEIRA) COMPONENTES CURRICULARES TEMAS E (CENTRAL MINEIRA) conteúdos E PRÁTICAS (ZONA DA MATA) escolares que tratam de educação ambiental e de direitos humanos. CULTURA AFRODESCENDENTE E POVOS ORIGINÁRIOS (MUCURI) DE FORMA INTERDISCIPLINAR (ZONA DA MATA) DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS: INGLÊS E ESPANHOL. ATENDENDO TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (SÃO LOURENÇO)</p>
858	2.14. Assegurar o acesso e a permanência escolar de crianças e adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas.	<p>APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucurí, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Belo Horizonte, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p> <p>2.14. Assegurar E EFETIVAR (ZONA DA MATA) o acesso e, (OESTE) a permanência E A CERTIFICAÇÃO (OESTE) escolar de crianças e adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas. GARANTINDO TAMBÉM A SEGURANÇA DOS MESMOS E DEMAIS ESTUDANTES ALÉM DE TRABALHADORES DA ESCOLA. (CENTRAL MINEIRA) EM AMBIENTE ESCOLAR PRÓPRIO DA INSTITUIÇÃO MANTENDO A INFRAESTRUTURA ADEQUADA. (OESTE)</p>
859	2.15. Assegurar o acesso e a permanência escolar e educacional de pessoas que se encontram em situação	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Oeste, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não</p>

	de privação de liberdade.	discutida) 2.15. Assegurar o acesso e a permanência escolar e educacional de pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade EM ESPAÇO PRÓPRIO (MUCURI) .
860	2.16. Consolidar a educação escolar de populações tradicionais, itinerantes e da comunidade indígena e quilombola.	APROVADA (Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (não discutida) 2.16. GARANTIR E (ZONA DA MATA) CONSOLIDAR (MUCURI) GARANTIR (MUCURI) E GARANTIR (CENTRAL MINEIRA) a educação escolar de populações tradicionais , itinerantes e da comunidade indígena e quilombola
	NAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS BILÍNGUES OU ESPECIALIZADAS DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES, A ALOCAÇÃO DE VERBAS DEVE SER PROPORCIONALMENTE MAIOR, CONSIDERANDO A MENOR QUANTIDADE DE ALUNOS. TODA INICIATIVA PRIVADA QUE ATUE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO RECEBERÁ TRATAMENTO ESPECIAL POR PARTE DOS PODERES PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO DE VERBAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS. (OESTE)	

861	2.17. Criar indicadores de avaliação de aprendizagem da educação escolar indígena, específicos no âmbito do Sinaeb.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.17. Criar indicadores de avaliação de aprendizagem da educação escolar indígena E QUILOMBOLA (OESTE), específicos no âmbito do Sinaeb.</p>
	<p>CRIAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BILÍNGUE DE SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DO SINAEB/ SAEB (OESTE)</p>	
862	2.18. Garantir que os municípios e os estados, que ofertam educação escolar indígena, implementem políticas de formação continuada de gestores(as) escolares e de formação de professores(as) indígena.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Mucuri, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.18. Garantir E EFETIVAR (ZONA DA MATA) que os municípios e os estados, INCLUINDO TODAS AS REDES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E PRIVADAS (OESTE) que OFERTAM(OESTE) oferecem (OESTE) educação escolar BILÍNGUE PARA SURDOS E SURDOCEGOS SINALIZANTES (OESTE), indígena E QUILOMBOLAS (OESTE) implementem políticas de formação continuada de gestores(as) escolares e de formação de professores(as) BILINGUES COM</p>

		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA (OESTE) INDÍGENA. (OESTE)
863	2.19. Promover a articulação de políticas públicas educacionais com programas da área da saúde, assistência social, trabalho, esporte e cultura para assegurar a promoção da atenção às famílias e aos(as) estudantes.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Metropolitana , Mucurí, Vale do Rio Doce, Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.19. CRIAR,(ZONA DA MATA) Promover E EFETIVAR (ZONA DA MATA) E ASSEGURAR (SÃO LOURENÇO) a articulação efetiva (OESTE) de políticas públicas educacionais POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS (OESTE) COM PROGRAMAS (OESTE) E PROGRAMAS (OESTE) da área da saúde, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, (SÃO LOURENÇO) assistência social, trabalho, esporte e cultura para assegurar a promoção da atenção às famílias e aos(as) estudantes.</p>
864	2.20. Criar mecanismos de monitoramento, avaliação e regulamentação das escolas e instituições educativas da rede privada, referentes à oferta da educação básica e superior.	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste) Belo Horizonte (Não discutida)</p> <p>2.20. criar (MUCURI) ASSEGURAR (MUCURI) E APLICAR (ZONA DE MATA) mecanismos de monitoramento, avaliação E REGULAMENTAÇÃO (VALE DO RIO DOCE) das escolas DA REDE PÚBLICA (NOROESTE) e instituições educativas DA REDE PRIVADA (ZONA DA MATA) DO SETOR PRIVADO DE ENSINO (ZONA DA MATA), referentes à QUALIDADE SOCIAL NA (VALE DO RIO DOCE) oferta da educação básica e superior.</p>
865	2.21. Criar mecanismo de acompanhamento, monitoramento,	<p>APROVADA (Central Mineira, Norte, Sul e Sudoeste - São Sebastião do Paraíso, Sul e Sudoeste - São Lourenço, Metropolitana , Campo das Vertentes, Triângulo, Jequitinhonha, Noroeste)</p>

	<p>avaliação e regulamentação da modalidade de educação à distância ofertada pelas instituições públicas e privadas da educação básica e superior.</p>	<p>Belo Horizonte (não discutida)</p> <p>2.21. CRIAR (VALE DO RIO DOCE)-ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL PARA ACOMPANHAR (OESTE) —MECANISMO(VALE DO RIO DOCE)—DE (VALE DO RIO DOCE, OESTE) GARANTIR O (VALE DO RIO DOCE) E APLICAR (ZONA DA MATA) ACOMPANHAMENTO (OESTE) QUE ASSEGURE A QUALIDADE (MUCURI), DE (OESTE) monitoramento, avaliação e regulamentação da modalidade de educação à distância ofertada pelas instituições públicas e privadas da educação básica e superior, REFERENTE À QUALIDADE SOCIAL. (VALE DO RIO DOCE)</p>
	<p>2.22. REGULAMENTAR O ENSINO HÍBRIDO NO SENTIDO DE PROTEGER AS RELAÇÕES DE TRABALHO DAS PROFESSORAS E PROFESSORES. (ZONA DA MATA)</p>	
	<p>2.23.DISCUTIR E REGRAR O DIREITO DE IMAGEM, VOZ E DIREITO AUTORAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO PRIVADO. (ZONA DA MATA)</p>	
	<p>2.24. FORTALECER A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. ASSEGURAR A VINCULAÇÃO OBRIGATÓRIA ENTRE</p>	

	AUTORIZAÇÃO, CONTINUIDADE E AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E CURSOS NO SETOR PRIVADO. (ZONA DA MATA)	
	2.25. APERFEIÇOAR O PROUNI, FIES, E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO, CONDICIONANDO A ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS AO NECESSÁRIO PADRÃO DE QUALIDADE, O QUE INCLUI ENSINO PRESENCIAL, O NÃO ENSALAMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO. (ZONA DA MATA)	
	2.26. EXIGIR COMPROMISSO SOCIAL, GESTÃO DEMOCRÁTICA E RECONSTITUIR A SISTEMÁTICA NACIONAL DE AVALIAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA, COM CRITÉRIOS RÍGIDOS, NÍTIDOS E TRANSPARENTES DE QUALIDADE, EXPRESSÃO DO COMPROMISSO COM OS PROCESSOS DE ENSINO, DE	

	<p>PESQUISA E DE EXTENSÃO, A SOBERANIA DO PAÍS, O DESENVOLVIMENTO NACIONAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONDICIONANTES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E COMUNITÁRIAS EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.</p>	
	<p>2.27. DEFINIR QUE O CARGO DE DIREÇÃO SEJA DE DOIS MANDATOS CONSECUTIVOS DE 4 ANOS, NÃO COINCIDINDO COM A ELEIÇÃO DE PREFEITOS. EM COINCIDINDO , A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PODERÁ PRORROGAR O MANDATO DO DIRETOR POR MAIS UM ANO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR. (ZONA DA MATA)</p>	
	<p>2.28.DEFINIR E ASSEGURAR MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR NOS PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADOS. (ZONA DA MATA)</p>	

	2.29 GARANTIR O CUIDADO AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO COM RELAÇÃO A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, COM FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICA E ATENÇÃO INTEGRAL POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO. (NOROESTE)	
	2.30 GARANTIR A SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES COM A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES E PORTA DE DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS. (MUCURI)	

Sistematização feita por Analise da Silva, Bruna do Nascimento Bitencourt e Fernando Moura a partir dos dados informados pelas pessoas relatoras de cada Territorial - 3.11.2023.